



**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL**, realizada no dia quinze  
de agosto de dois mil e vinte e dois,  
sob a Presidência do Senhor Vereador  
Amadeu Aparecido Lourenço.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Segunda Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin Lopes Coelho, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva, Patrícia Zamprogno e André Luiz de Oliveira. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador Flávio Roberto Peron fez a leitura do Parecer do Relator da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Vereador Jomar Cestenário Francisco, referente ao Processo Legislativo nº 001/2022, protocolado sob o nº 050/2022 – Representação de Decoro Parlamentar contra o Vereador e Presidente Amadeu Aparecido Lourenço, que após ser analisado foi concluído pelo Relator, e aprovado por votação unânime da Comissão que “Ante o exposto, voto pela improcedência do fato ocorrido em 16 de março de 2022 (racismo/injúria racial) e pela procedência do fato ocorrido em 18 de abril de 2022 (ausência de urbanidade), aplicando a pena de censura, nos termos do artigo 9º do Código de Ética. É como voto”, após lido em plenário o referido processo ficará arquivado na Secretaria desta Casa de Leis. Em seguida o Primeiro Secretário, Vereador Flávio Roberto Peron procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 088/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal,



encaminhando Projeto de Lei nº 077/22, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 2)- Projeto de Lei nº 083/22, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos em falta na rede municipal de saúde e da outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- Projeto de Lei nº 084/22, de autoria do Sr. Vereador Kleber Alessandro Borotto, que altera o art. 1º da Lei nº 3.740, de 22 de junho de 2022, a qual dispõe sobre denominação de via pública, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 4)- Projeto de Lei nº 085/22, de autoria do Sr. Vereador Kleber Alessandro Borotto, que altera o art. 1º da Lei nº 3.725, de 22 de junho de 2022, a qual dispõe sobre denominação de via pública, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 5)- Ofício nº 095/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 086/22, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências., e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 6)- Ofício nº 096/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 087/22, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências., e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 7)- Ofício nº 097/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 088/22, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências., e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 8)- Ofício nº 098/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 089/22, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências., e será encaminhado às Comissões de



Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 9)- Ofício nº 099/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 090/22, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL VIDA EM CRISTO - ABEVEC, e dá outras providências., e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 10)- Ofício nº 100/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 091/22, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Instituto Social Caburlotto, e dá outras providências., e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 11)- Ofício nº 101/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 092/22, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Lar Dom Luiz Caburlotto, e dá outras providências., e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 12)- Ofício nº 102/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 093/22, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Lar São Vicente de Paulo, e dá outras providências., e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 13)- Ofício nº 105/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 094/22, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; Neste momento enquanto o Primeiro Secretário começava a leitura das Indicações, o mesmo foi interrompido pelo Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges questionando o presidente por qual motivo o Requerimento nº 021/2022 não tinha entrado em pauta, assim sendo Presidente respondeu que retirou o Requerimento pois precisaria conversar com todos os Vereadores antes de incluí-lo na Pauta, quando por sua vez o Vereador Lucas alegou que não concordava com a postura do Presidente uma vez que o Requerimento estava assinado por todos os Vereadores e que dessa forma todos teriam que concordar com a retirada do Requerimento, em seguida o Vereador Jomar Cestenário Francisco concordou com as palavras dos colegas e solicitou ao Presidente que incluísse o mesmo na Pauta da Sessão. Por bem o Presidente acatou a solicitação dos Nobres Edis, solicitando ao Primeiro Secretário que



fizesse a leitura do mesmo; 14)- Requerimento n° 021/22, de autoria de todos os Vereadores, à Mesa, após as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 8º, incisos VIII, IX e XVI, da Lei Orgânica Municipal e, artigos 84, inciso I, alínea “a” e, 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro (Resolução n.º 006/2016), a criação de Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na compra, pagamento e entrega de material, consistente em um mil e trezentos sacos de cimento, efetuada por parte do Município. Esta Comissão de Inquérito terá o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, mediante requerimento da comissão e, será composta por três membros (vereadores) para realização de seus trabalhos, produzindo seus efeitos independente de outras formalidades. Para instruir o presente requerimento segue anexo cópias da ata de registro de preço, pedido de compra, nota fiscal e empenho de pagamento. O Sr. Presidente coloca o Requerimento em votação, em seguida o Vereador Lucas Comin Loureiro se manifesta informando que de acordo com o artigo 87, parágrafo 3º este requerimento não entra em votação, que assim que realizado a leitura em Plenário, já produz seus efeitos independente de outras formalidades. Logo após sua colocação foi acatada pelo Presidente o qual solicitou a procedência da leitura do Material da Presente Sessão; 15) - Indicação n° 061/22, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento competente do município, seja providenciado com urgência a construção de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Av. Major Antônio José de Araújo em frente o n° 346, PAS Centro de Atendimento à Saúde “José Rodrigues Palhares”, no Bairro Jardim Coronel Victor Meirelles; 16) - Indicação n° 062/22, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento competente do município, seja providenciado com urgência a correção da profundidade das valetas no cruzamento das Rua Antônio Jacinto esquina com a Rua Antônio Vieira de Andrade Palma, próximo à Praça Poeta Mario Matoso; 17) - Indicação n° 063/22, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja construído um quiosque na Praça dos Operários, próximo ao Supermercado São José, na Avenida Severino Meirelles para que os funcionários utilizem em seus horários de descanso e possam também usarem para fazer suas refeições, bem como os munícipes que ali frequentam; 18) – Indicação n° 064/22, de autoria do Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, seja providenciada a contratação de uma fisioterapeuta e professores de educação física para piscina do Centro de Lazer do Trabalhador “Waldomiro Braz Barioni”, bem como seja adquirido os seguintes materiais (Rampa para deficiente, Escada em cascata 9 degraus, 8 Barras para alongamento para Hidro, Elástico para malhar p/ MMI, Caneleira,



Argola para iniciação, Brinquedos recreativos para iniciação de Hidroginástica e Natação, Bastão com halteries nas pontas, Pé de Pato pequeno, médio e grande, 4 pares de cada, Palmares, Caneleira, Tornozeleiras, 6 Colete cervical EVA, Caixa de som para Hidro, Cronômetro, Aquecedor, Redutor de profundidade 2x2 mts); 19) – Indicação nº 065/22, de autoria do Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja alterada a Lei nº 1.820, de 20 de dezembro de 1989, a qual dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem do Município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme estabelecido pelo Projeto de Lei Federal nº 2564/2020, que institui um piso nacional para Enfermeiros no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), Técnicos em Enfermagem no montante de R\$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais) e, Auxiliares de Enfermagem na quantia de R\$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais), empregados celetistas e estatutários, além de fixar, definitivamente, uma jornada máxima de trabalho semanal de 30 (trinta) horas, conforme Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022; 20) - Indicação nº 066/22, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, seja feita a instalação de academia ao ar livre e um playground nos seguintes locais: Praça do Bairro 22 de Maio, Praça Professor José Gonso (Praça Redonda), Centro de Lazer do Trabalhador e Conjunto Habitacional Arnaldo dos Santos; 21) - Indicação nº 067/22, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, seja levado ao conhecimento dos alunos das escolas do município quais os cursos de instrumentos musicais e seus respectivos horários na casa da banda, assim como seja realizada uma pesquisa (peneira) com esses alunos para saber qual instrumento esses alunos gostariam de tocar ou tenham um perfil mais próximo; 22) - Ofício nº 103/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Municipalidade, do mês de junho de 2022; 23) – Balancete da Receita de Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de junho de 2022. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra ao orador inscrito Flávio Roberto Peron. Logo após, solicitou ao Vereador Gilberto Bentlin Junior que assumisse a presidência para que fizesse uso da palavra. Após reassumir a presidência e ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia para Discussão e Votação Única: Projeto de Lei nº 082/22, que institui a política municipal de prevenção ao abandono e evasão escolar no município de Santa Rita do Passa Quatro. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 33ª Sessão Extraordinária a ser



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

realizada a seguir, para Discussão e Votação Única dos Projetos de Leis n°s 077 083 084 e 085/2022, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 05 de setembro de 2022.

**Ver. Amadeu Aparecido Lourenço**  
**Presidente**

**Ver. Flávio Roberto Peron**  
**1º Secretário**

**Ver. José J. Fernando Camilo Borges**  
**2º Secretário**



**12ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**15/08/2022**

Pauta do Expediente e das Proposituras

Projeto de Lei nº 077/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar; Projeto de Lei nº 083/22, de autoria do Sr. *Vereador Gilberto Bentlin Junior*, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos em falta na rede municipal de saúde e da outras providências; Projeto de Lei nº 084/22, de autoria do Sr. *Vereador Kleber Alessandro Borotto*, que altera o art. 1º da Lei nº 3.740, de 22 de junho de 2022, a qual dispõe sobre denominação de via pública; Projeto de Lei nº 085/22, de autoria do Sr. *Vereador Kleber Alessandro Borotto*, que altera o art. 1º da Lei nº 3.725, de 22 de junho de 2022, a qual dispõe sobre denominação de via pública; Projeto de Lei nº 086/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 087/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 088/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 089/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 090/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL VIDA EM CRISTO - ABEVEC, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 091/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Instituto Social Caburlotto, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 092/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Lar Dom Luiz Caburlotto, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 093/22, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Lar São



Vicente de Paulo, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 094/22, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar; Requerimento nº 021/22, *de autoria de todos os Vereadores*, à Mesa, após as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 8º, incisos VIII, IX e XVI, da Lei Orgânica Municipal e, artigos 84, inciso I, alínea “a” e, 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro (Resolução n.º 006/2016), a criação de Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na compra, pagamento e entrega de material, consistente em um mil e trezentos sacos de cimento, efetuada por parte do Município. Esta Comissão de Inquérito terá o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, mediante requerimento da comissão e, será composta por três membros (vereadores) para realização de seus trabalhos, produzindo seus efeitos independente de outras formalidades. Para instruir o presente requerimento segue anexo cópias da ata de registro de preço, pedido de compra, nota fiscal e empenho de pagamento; Indicação nº 061/22, *de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço*, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento competente do município, seja providenciado com urgência a construção de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Av. Major Antônio José de Araújo em frente o nº 346, PAS Centro de Atendimento à Saúde “José Rodrigues Palhares”, no Bairro Jardim Coronel Victor Meirelles; Indicação nº 062/22, *de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço*, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento competente do município, seja providenciado com urgência a correção da profundidade das valetas no cruzamento das Rua Antônio Jacinto esquina com a Rua Antônio Vieira de Andrade Palma, próximo à Praça Poeta Mario Matoso; Indicação nº 063/22, *de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço*, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja construído um quiosque na Praça dos Operários, próximo ao Supermercado São José, na Avenida Severino Meirelles para que os funcionários utilizem em seus horários de descanso e possam também usarem para fazer suas refeições, bem como os munícipes que ali frequentam; Indicação nº 064/22, *de autoria do Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges*, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, seja providenciada a contratação de uma fisioterapeuta e professores de educação física para piscina do Centro de Lazer do Trabalhador “Waldomiro Braz Barioni”, bem como seja adquirido os seguintes materiais (Rampa para deficiente, Escada em cascata 9 degraus, 8 Barras para alongamento para Hidro, Elástico para malhar p/ MMI, Caneleira, Argola para iniciação, Brinquedos recreativos para iniciação de Hidroginástica



e Natação, Bastão com halteries nas pontas, Pé de Pato pequeno, médio e grande, 4 pares de cada, Palmares, Caneleira, Tornozeleiras, 6 Colete cervical EVA, Caixa de som para Hidro, Cronômetro, Aquecedor, Redutor de profundidade 2x2 mts); Indicação nº 065/22, de autoria do Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja alterada a Lei nº 1.820, de 20 de dezembro de 1989, a qual dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem do Município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme estabelecido pelo Projeto de Lei Federal nº 2564/2020, que institui um piso nacional para Enfermeiros no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), Técnicos em Enfermagem no montante de R\$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais) e, Auxiliares de Enfermagem na quantia de R\$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais), empregados celetistas e estatutários, além de fixar, definitivamente, uma jornada máxima de trabalho semanal de 30 (trinta) horas, conforme Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022; Indicação nº 066/22, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, seja feita a instalação de academia ao ar livre e um playground nos seguintes locais: Praça do Bairro 22 de Maio, Praça Professor José Gonso (Praça Redonda), Centro de Lazer do Trabalhador e Conjunto Habitacional Arnaldo dos Santos; Indicação nº 067/22, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, seja levado ao conhecimento dos alunos das escolas do município quais os cursos de instrumentos musicais e seus respectivos horários na casa da banda, assim como seja realizada uma pesquisa (peneira) com esses alunos para saber qual instrumento esses alunos gostariam de tocar ou tenham um perfil mais próximo; Ofício nº 103/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Municipalidade, do mês de junho de 2022; Balancete da Receita de Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de junho de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

**12ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**15/08/2022**

Pauta da Ordem do Dia

Projeto de Lei nº 082/22, de autoria do Vereador Jomar Cestenário Francisco, que institui a política municipal de prevenção ao abandono e evasão escolar no município de Santa Rita do Passa Quatro.



**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada  
no dia quinze de agosto de dois mil  
e vinte e dois, sob a Presidência do  
Sr. Vereador Amadeu Aparecido  
Lourenço.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Trigésima Terceira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin Lopes Coelho, Ana Carolina Gavioli Tavares da Silva, Patrícia Zamprogno e André Luiz de Oliveira. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: 1)- Projeto de Lei nº 077/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; 2)- Projeto de Lei nº 083/22, de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos em falta na rede municipal de saúde e da outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; 3)- Projeto de Lei nº 084/22, de autoria do Senhor Vereador Kleber Alessandro Borotto, que altera o art. 1º da Lei nº 3.740, de 22 de junho de 2022, a qual dispõe sobre denominação de via pública. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e



Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; 4)- Projeto de Lei nº 085/22, de autoria do Senhor Vereador Kleber Alessandro Borotto, que altera o art. 1º da Lei nº 3.725, de 22 de junho de 2022, a qual dispõe sobre denominação de via pública. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 34ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 17 de agosto, às 19 horas, para Discussão e Votação Única dos Projetos de Leis nºs 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093 e 094/2022, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 05 de setembro de 2022.

**Ver. Amadeu Aparecido Lourenço**  
**Presidente**

**Ver. Flávio Roberto Peron**

**1º Secretário**

**Ver. José J. Fernando Camilo Borges**

**2º Secretário**



**33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**15/08/2022**

**ORDEM DO DIA**

**Discussão e Votação Única:**

Projeto de Lei nº 077/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar; Projeto de Lei nº 083/22, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos em falta na rede municipal de saúde e da outras providências; Projeto de Lei nº 084/22, de autoria do Sr. Vereador Kleber Alessandro Borotto, que altera o art. 1º da Lei nº 3.740, de 22 de junho de 2022, a qual dispõe sobre denominação de via pública; Projeto de Lei nº 085/22, de autoria do Sr. Vereador Kleber Alessandro Borotto, que altera o art. 1º da Lei nº 3.725, de 22 de junho de 2022, a qual dispõe sobre denominação de via pública;